

Ata n.º 03, de 31 de março de 2022

**Conselho Diretivo da
Associação de Municípios das Terras de Santa Maria**

Aos trinta e um dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, reuniu ordinariamente o Conselho Diretivo da AMTSM, sob a Presidência de José Pinheiro, Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, com a presença dos vogais, José Nuno Vieira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira e Joaquim Jorge Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis.-----

Assistiram à mesma, Emídio Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, Adelino Miguel Lino Moreira Reis, Presidente da Câmara Municipal de Espinho e Joaquim Manuel Santos Costa, Secretário-Geral da AMTSM, que secretariou a reunião. -----

Pelo Senhor Presidente foi dado início à reunião às catorze horas e trinta minutos, tendo-se passado de imediato à análise dos seguintes pontos da ordem do dia. -----

1. Despachos proferidos ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas

1.1. – Despachos Secretário-Geral

Foi presente Quadro contendo os Despachos do Secretário-Geral, proferidos no âmbito das suas competências sub-delegadas, de 22/02/2022 a 28/03/2022, com um valor total de 17.012,83 € (acrescido de IVA à taxa legal em vigor).-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

1.2. – Ordens de Pagamento com detalhe

Foi presente Quadro contendo Lista de Ordens de Pagamento com detalhe de 22/02/2022 a 28/03/2022, com um valor total de 255.843,76 €, tendo sido já pago o valor de 255.480,61 €. ---

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

1.3. - Lista de Ordens de Pagamento por pagar



Foi presente Quadro contendo Lista de Ordens de Pagamento por pagar à data de 28/03/2022, com um valor total de 363,15 €.

O Conselho Diretivo tomou conhecimento.

1.4. – Despachos Presidente Conselho Diretivo

Foi presente Quadro contendo os Despachos do Presidente do Conselho Diretivo proferidos no âmbito das suas competências sub-delegadas, de 22/02/2022 a 28/03/2022, com um valor total de 60.500,00 € (acrescido de IVA à taxa legal em vigor).

O Conselho Diretivo tomou conhecimento.

Os documentos referentes aos pontos 1.1,1.2,1.3 e1.4 encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas.

2. Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – Fundos disponíveis

2.1. – Resumo de contas AMTSM

Foi presente Quadro contendo o resumo das contas da AMTSM com as suas principais entidades interlocutoras, apurado à data de 29/03/2022, verificando-se uma dívida total para com a AMTSM de 293.507,62 €, sendo 221.964,38 € o valor da dívida das Águas de S. João (cerca de 76 % do total).

O Conselho Diretivo tomou conhecimento.

2.2 - Fundos disponíveis c/anos anteriores – Reporte março/2022

Foi presente Quadro contendo a listagem da consulta dos Fundos Disponíveis (c/anos anteriores), verificando-se para Fundo Disponível -atual o valor de 138.547,39 €.

O Conselho Diretivo tomou conhecimento.

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas.

3. Sistema de Tratamento de Águas Residuais (STAR)

3.1 – Aprovação do ART

Este assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos, em virtude do Senhor Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira não estar presente e ter sido quem mais de perto acompanhou este processo revogatório.-----

3.2 – Proposta de Ofício a enviar à Luságua

Este assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos, em virtude do Senhor Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira não estar presente e ter sido quem mais de perto acompanhou este processo revogatório.-----

3.3 - Informação dos novos CIC

Este assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos, em virtude do Senhor Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira não estar presente. -----

3.4 - Fatura Luságua 01/2022

Presente fatura n.º 4200410112, da Luságua S.A. relativa ao mês de janeiro de 2022, com valor de € 86.460,12, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o montante total de € 91.647,73. -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

3.5 - Ofício ASJ Ref. C22.0784.LC.DFM – STAR devolução 11 e 12/2021

Presente Ofício ASJ Ref. C22.0784.LC.DFM, de 15 de março a devolver o n/ documento DRI 00/06 de 07/02/2022, relativo ao STAR 01/2022, no valor de € 13.244,43 e o n/ documento DRI 00/07 de 07/02/2022, relativo ao STAR 02/2022, no valor de € 13.569,49.. -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

3.6 - Ofício ASJ Ref. C22.0695.AP.DFM – Pagamento 4º Adiantamento

Presente Ofício ASJ Ref. C22.0695.AP.DFM, de 15 de fevereiro, recebido por esta Associação a 15 de fevereiro/março, relativo ao que considera ser um Pagamento do 4º Adiantamento.

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

3.7 – Proposta de preço para “Prestação de serviços de contestação de Ação Administrativa intentada por Águas de São João”

No seguimento da deliberação tomada pelo Conselho Diretivo, na sua reunião de 24.02.2022 de se providenciar a aquisição de serviços de patrocínio jurídico para contestação da Ação administrativa intentada pela empresa Águas de São João, E.M., S.A, (Processo n.º 82/22.4BEAVR), foi adjudicado por Despacho do Senhor Presidente do Conselho Diretivo à empresa Impercódice - Consultoria, Lda, com um preço base de 16.000,00€ (dezasseis mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

4. Canil Intermunicipal da AMTSM (CIAMTSM)

4.1 – Ponto Situação

Presente quadro com Ponto da Situação do CIAMTSM a 02/2022. -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

4.2 - Prestação de Serviços de Apoio administrativo do CIAMTSM

Presente Informação/Proposta N.º 15/AMTSM/CL/2022, de 24 de março de 2022, relativa a Escolha e início do Procedimento n.º 07/2022 – Ajuste Direto – Regime Geral, nos termos dos artigos 16º/1, a), 18º, 20º/1/d), 36º/1; 38º; 40º/1/a), 112º a 127º do Código dos Contratos Públicos (abreviadamente designado por CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua versão atualizada, para a celebração de um Contrato de “Prestação de Serviços Administrativos no CIAMTSM”, tendo em vista assegurar o atendimento ao público, tratamento do expediente administrativo, Gestão da documentação relativa a entrada e saída de animais, através da admissão de um colaborador em regime de prestação de serviços, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16º, artigo 18º e artigo 20º/1/d) todos do CCP, com um Preço Base de € 10.800,00 (dez mil e oitocentos euros), correspondendo ao valor máximo a pagar no âmbito do contrato, atendendo ao valor mensal do contrato de € 900,00/mês, com uma duração de 6 (seis) meses, com possibilidade de renovação por mais 6 (seis) meses, até ao

limite de 1 (um) ano, por solicitação do contraente público. Ao valor do preço base será acrescido o imposto sobre o valor acrescentado (IVA), à taxa legal. Propõe-se, ainda, que o Conselho Diretivo da AMTSM, ao abrigo do artigo 109º do Código dos Contratos Públicos e do artigo 44º/4 do Código do Procedimento Administrativo, delegue no Presidente do Conselho Diretivo as seguintes competências:-a) Decisão sobre esclarecimentos e retificações das peças do procedimento ao abrigo do artigo 50º do CCP; b) Decisão sobre a prorrogação do prazo para apresentação de proposta nos termos do artigo 64º do CCP; c) Aprovação de lista de erros e omissões nos termos do artigo 50º do CCP; d) Ato de adjudicação ao abrigo do artigo 73º do CCP; e) Decisão sobre a prorrogação do prazo para apresentação dos documentos de habilitação; f) Aprovação da minuta do contrato ao abrigo do artigo 98º/1 do CCP; g) Celebração do contrato e demais formalidades inerentes à fase posterior à adjudicação; h) Comunicações e notificações da responsabilidade do órgão competente para a decisão de contratar. -----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar a abertura de procedimento de Ajuste Direto – Regime Geral, nos termos propostos, bem como a aprovação das peças do Procedimento, encargos plurianuais e delegação de competências no Presidente do Conselho Diretivo, nos termos propostos na Informação n.º 15/AMTSM/CL/2022.- Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

5. Liberação de Garantias Bancárias – PERM

5.1 Informação n.º 08/CONTAB/2022 – Liberação de Caução/Garantia Bancária

1. A empresa ABB, no âmbito do contrato referido em epígrafe solicita a liberação total da Garantia Bancária n.º 980157000613, no valor de € 105.126,78 e liberação da Garantia Bancária n.º 125021713807, no valor de € 8.727,50; -----
2. Face à complexidade da matéria solicitou-se Parecer Jurídico a Alberto Teixeira e Associados, Sociedade de Advogados, RL (cfr. Anexo), transcrevendo-se a alínea g), do ponto III – Conclusões: -----
 - a) “Assim, se no âmbito do contrato de parceria para a aquisição de 49% do capital social da Sociedade PERM – Parque Empresarial de Recuperação de Materiais das Terras de Santa Maria, EIM com início em 03.03.2011 a AMTSM concluir que: -----

- a. está salvaguardada a realização da totalidade do investimento global de 17.521.130,00€, o qual constituiu a base para a fixação da caução; -----
- b. na avaliação dos investimentos realizados não é detetada qualquer deficiência em relação às obrigações contratuais, e, -----
- c. o objeto do contrato foi atingido, -----
- d. estão criadas as condições, apesar de o contrato ter uma duração de 20 anos, face aos princípios da atividade administrativa atrás mencionados, **para a liberação das cauções prestadas.** -----

3. Face às conclusões do Parecer Jurídico, considera-se estarem reunidas as condições necessárias e suficientes, para que seja satisfeito o pedido de liberação de caução por parte do parceiro privado, ficando assim a execução do contrato concluída. -----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar a liberação das cauções prestadas, conforme Informação n.º 08/CONTAB/2022 e parecer jurídico prestado. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

6 - Serviços de Recolha, Transporte e Incineração de Cadáveres de Animais de Companhia do CIAMTSM

Presente Informação/Proposta N.º 14/CIAMTSM/CL/2022, de 23 de março de 2022, propondo **Abertura do procedimento pré-contratual nº 06/2022, de Consulta Prévia** para a celebração de um **Contrato de Aquisição de Serviços de Recolha, Transporte e Incineração de Cadáveres de Animais de Companhia do CIAMTSM**, nos termos da alínea b), do número 1, do art.º 16º, conjugado com a alínea c) do nº 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (abreviadamente designado por CCP) aprovado pelo do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro), na sua redação atualizada, tendo em vista a abertura de um procedimento pré-contratual, com um Preço Base de 17.000,00€ (dezassete mil euros) (sem IVA), para 3 (três) anos. Nos termos do artigo 67º/3 do CCP foi designado o júri que conduzirá o procedimento, com a seguinte constituição: Presidente Engª Susana Andrea Silva, Vogais, Dr.ª Daniela Leite

Pintor e Senhora D. Sofia Damas. Como vogais suplentes: Sr.ª D. Ernestina Silva e Eng.ª Carla Lopes. O Conselho Diretivo da AMTSM, ao abrigo do artigo 109º do Código dos Contratos Públicos e do artigo 44º/4 do Código do Procedimento Administrativo, delegou no Presidente do Conselho Diretivo as seguintes competências: a) Decisão sobre esclarecimentos e retificações das peças do procedimento ao abrigo do artigo 50º do CCP; b) Decisão sobre a prorrogação do prazo para apresentação de proposta nos termos do artigo 64º do CCP; c) Aprovação de lista de erros e omissões nos termos do artigo 50º do CCP; d) Ato de adjudicação ao abrigo do artigo 73º do CCP; e) Decisão sobre a prorrogação do prazo para apresentação dos documentos de habilitação; f) Aprovação da minuta do contrato ao abrigo do artigo 98º/1 do CCP; g) Celebração do contrato e demais formalidades inerentes à fase posterior à adjudicação; h) Comunicações e notificações da responsabilidade do órgão competente para a decisão de contratar. -----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar a abertura de procedimento de Ajuste Direto – Regime Geral, nos termos propostos, bem como a aprovação das peças do Procedimento, encargos plurianuais e delegação de competências no Presidente do Conselho Diretivo, nos termos propostos na Informação n.º 14/AMTSM/CL/2022.- Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

7 – Outros Assuntos

7.1 - Pedido Reconhecimento Interesse Público Aterro Intermunicipal

O Secretário Geral informou que deu entrada na CCDRN o Pedido relativo a ações de reconhecimento de relevante interesse público para ocupação de áreas da Reserva Ecológica Nacional (REN) no âmbito do artigo 21.º do Regime Jurídico da REN, tendo em vista a desafetação do equipamento Canil Intermunicipal

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----



Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata, nos termos do número 4, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro e do número 3, do artigo 16º, dos Estatutos desta Associação, sendo distribuída por todos os membros presentes e assinada pelo Presidente do Conselho Diretivo e pelo Secretário da reunião.-----

E não havendo outros assuntos a tratar, foi encerrada a reunião às dezassete horas, da qual para constar se lavrou a presente ata. -----

João Paulo Presidente do Conselho Diretivo